



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital PPG-HEPATO nº 4/2023 de 10 de fevereiro de 2023**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA: HEPATOLOGIA PARA MESTRADO COM BOLSA, REFERENTE AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) EMERGENCIAL DE CONSOLIDAÇÃO ESTRATÉGICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICOS****1. PREÂMBULO**

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas de Mestrado com bolsa, referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos.

1.2 Este edital segue as determinações do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos, descritas nas Portarias números 155 de 10/08/22 e 177 de 30/08/22 da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e nos documentos a elas relacionados. Os candidatos devem estar cientes e de acordo com seu conteúdo.

1.3 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.4 Maiores informações podem ser obtidas na página <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/hepatologia> e pelo e-mail hepatologia@ufcspa.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para o processo seletivo de candidato ao nível de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia deverá ser efetuada pelo interessado exclusivamente via Sistema de Processos Seletivos da UFCSA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o cronograma do item 7.1 deste edital.

2.3 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão preencher suas informações e enviar os documentos abaixo via Sistema de Processos Seletivos da UFCSA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>. Os documentos deverão ser devidamente digitalizados em formato PDF.

2.3.1 Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) e/ou declaração de concluinte assinada pela coordenação do curso de Graduação.

2.3.2 Currículo Lattes (modelo plataforma CNPq). Candidatos estrangeiros poderão anexar o Curriculum Vitae, em formato PDF.

2.3.3 Cópias dos comprovantes do Currículo Lattes ou do Curriculum Vitae (se aplicável) referentes a artigos, livros ou capítulos de livros publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos e certificados de iniciação científica (em arquivo PDF único, na ordem em que são citados no currículo).

2.3.4 Cópia do CPF e do Documento de identificação com foto válida no Brasil ou cópia do passaporte.

2.3.5 Carta de recomendação emitida por um professor universitário.

2.3.6 Exposição escrita quanto aos motivos que levaram o candidato a solicitar inscrição no curso.

2.3.7 Declaração assinada pelo candidato de que tem fluência suficiente no idioma inglês para leitura e redação de artigos, bem como para participar de aulas e discussões em inglês.

2.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 7.1 do presente edital.

2.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.6 As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste Edital, bem como das determinações do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos, descritas nas Portarias números 155 de 10/08/22 e 177 de 30/08/22 da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e nos documentos a elas relacionados.

3. DAS VAGAS

3.1. Este edital prevê a disponibilidade de até 2 vagas de Mestrado com bolsa. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a aprovação dos candidatos pela Comissão Coordenadora do PPG Hepatologia. Em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pela Capes, as vagas serão vinculadas preferencialmente a projetos de pesquisa nas áreas de Imunologia em Hepatologia ou de Virologia em Hepatologia e que alavanquem a internacionalização do programa, a critério da Comissão Coordenadora do PPG Hepatologia, que designará a área do projeto a ser executado por cada um dos candidatos aprovados. Os orientadores dos candidatos aprovados serão definidos pela Comissão Coordenadora do PPG Hepatologia.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão avaliados pela Comissão Coordenadora, levando em conta os seguintes critérios:

a) Número de vagas disponibilizadas (máximo de 2 vagas);

b) Análise do Currículo Lattes (ou Currículo Vitae se aplicável) dos candidatos de acordo com a pontuação prevista no Anexo I (compará 70% da nota);

c) Entrevista dos candidatos com a Comissão Coordenadora do PPG Hepatologia. Os candidatos receberão e-mail da secretaria do curso indicando dia e hora para a entrevista conforme cronograma no item 7.1 deste edital (compará 30% da nota).

4.2 Serão selecionados até 2 candidatos, seguindo a ordem decrescente das notas.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado, considerando os candidatos selecionados para ingresso no PPG Hepatologia, após o processo de seleção, será divulgado na página do PPG Hepatologia no site institucional <https://www.ufcsa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/hepatologia/editais-de-selecao>

5.2. A admissão dos candidatos aprovados concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula, podendo ser solicitados documentos adicionais.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, seguindo os preceitos da Lei 9.784/98, deverão ser interpostos exclusivamente através do Sistema da UFCSA no endereço <http://processoseletivo.ufcsa.edu.br/menu/>, de acordo com os prazos previstos no Cronograma (item 7.1) e conforme modelo do ANEXO II.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas para a realização das inscrições, da homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| | |
|---|---|
| Período de inscrição | 15 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2023 |
| Homologação preliminar das inscrições | 27 de fevereiro de 2023 |
| Período de recurso da não homologação da inscrição via Sistema de Processos Seletivos UFCSA | 28 de fevereiro de 2023 |
| Homologação final das inscrições | 2 de março de 2023 |
| Entrevista com os candidatos | 3 de março de 2023 |
| Resultado preliminar da seleção | 6 de março de 2023 |
| Período para recurso do resultado da seleção via Sistema de Processos Seletivos UFCSA | 7 de março de 2023 |
| Resultado final da Seleção | Até 8 de março de 2023 |
| Período para matrícula da secretaria do PPG Hepatologia | 9 de março de 2023 |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital pode ser prorrogado ou cancelado a qualquer momento sem a necessidade de justificativa por parte da Coordenação do PPG Hepatologia.

8.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Apresentar comportamento considerado antiético e/ou incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Coordenadora do Programa.
- c) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- d) Não efetivar a sua matrícula no Programa, no caso de ser selecionado, no prazo indicado no item 7.1 deste edital.

8.3. Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Medicina: Hepatologia, conforme as suas competências.

8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia e nas determinações do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos, descritas nas Portarias números 155 de 10/08/22 e 177 de 30/08/22 da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e nos documentos a elas relacionados.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023

Prof. Ângelo Zambam de Mattos
Coordenador do PPG em Medicina: Hepatologia

Prof. Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO I
ANÁLISE CURRICULAR
PONTUAÇÃO**

1. Artigos científicos completos publicados em periódicos indexados no PubMed/Medline (máximo de 30 pontos)

- Artigos em periódicos com fator de impacto (JCR) >5 – 10 pontos/artigo
- Artigos em periódicos com fator de impacto (JCR) >3 a 5 – 5 pontos por artigo
- Artigos em periódicos com fator de impacto (JCR) >2 a 3 – 3 pontos por artigo
- Artigos em periódicos com fator de impacto (JCR) ≥1 a 2 – 2 pontos por artigo
- Artigos em periódicos com fator de impacto (JCR) <1 – 1 ponto por artigo

2. Livros ou capítulos de livros publicados (com International Standard Book Number – ISBN), versando a respeito de temas relacionados às ciências biológicas ou às ciências da saúde (máximo de 15 pontos)

- Livro internacional – 10 pontos por livro
- Livro nacional – 7 pontos por livro
- Capítulo de livro internacional – 5 pontos por capítulo
- Capítulo de livro nacional – 1 ponto por capítulo

3. Trabalhos apresentados em congressos científicos (máximo de 15 pontos)

- Apresentação oral em congresso internacional – 3 pontos por trabalho
- Apresentação oral em congresso nacional – 1 ponto por trabalho
- Apresentação de pôster em congresso internacional – 2 pontos por trabalho
- Apresentação de pôster em congresso internacional – 0,5 pontos por trabalho

4. Iniciação científica (máximo de 10 pontos)

- Iniciação científica com bolsa – 3 pontos por semestre
- Iniciação científica voluntária (sem bolsa) – 1 ponto por semestre

ANEXO II

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO RELATIVO AO EDITAL Nº....., para ingresso no Pós-graduação em Medicina: Hepatologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde para o nível de Mestrado Acadêmico referente ao ano letivo de 2023.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., candidato para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Pós-graduação em Medicina: Hepatologia, da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto a Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Porto Alegre, de de 20.....

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Zambam de Mattos**, **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Hepatologia**, em 10/02/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura**, **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 13/02/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569126** e o código CRC **797EFED6**.